



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 002/2022

**EDITAL SUPLEMENTAR PARA INCLUSÃO TARDIA NO PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE DO ANO DE 2022 DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

A presente Comissão, formalizada pela portaria UFERSA/CpPF Nº 18, de 10 de junho de 2022, com vistas a elaborar o edital suplementar do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) para o plano de qualificação docente (PQD) 2022, vem por meio deste edital abrir inscrição para os docentes interessados em participar do presente edital para inclusão tardia no PQD-2022.

CONSIDERANDO que o plano de qualificação docente 2022 da UFERSA (PQD-2022) foi regido pelo edital Nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA, e no CMPF, o resultado foi homologado 9ª Reunião Ordinária de 2021 no dia 21 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que o PQD-2022 possui validade até o dia 16 de outubro de 2022, e que todos os classificados neste plano no CMPF possuem vaga garantida de professor substituto dentre as disponibilizadas anualmente para qualificação pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

CONSIDERANDO a garantia das vagas citadas anteriormente, o centro ainda dispõe de vagas para afastamento docente.

CONSIDERANDO a decisão da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Centro no CMPF de 20 de maio de 2022 para criar um edital suplementar com as mesmas regras e validade do PQD atual.

CONSIDERANDO as consultas feitas pela direção à PROPPG sobre os procedimentos para ao edital suplementar, disponíveis na pasta da 6ª Reunião Extraordinária de 2022 no Conselho de Centro no CMPF de 9 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que a consulta diz que o centro poderá realizar um ranqueamento interno, atendendo as mesmas normas constantes no edital nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA, com os docentes selecionados em programas de pós-graduação e que não estejam participando do PQD-2022.

CONSIDERANDO que o ranqueamento do edital suplementar deverá suceder em ordem posterior ao ranking já estabelecido para o edital nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA, e caso algum outro docente esteja em posição anterior no ranking e não for usufruir do seu direito, ele deverá se manifestar formalmente sobre a cessão de sua colocação ao candidato posterior na ordem de classificação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo selecionar os docentes do CMPF interessados em participar da inclusão tardia no PQD-2022 cujas regras estão disponíveis no edital Nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA.

Deverão se inscrever os docentes que desejam efetuar afastamento para

qualificação no período de vigência do PQD 2022, não tenham participado do plano, e atendam a resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

2 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas ao presidente da comissão, sharondantas@ufersa.edu.br, até às 23 horas 59 minutos do dia **18 de junho de 2022**, sendo obrigatório o envio das documentações para comprovar a pontuação do anexo da resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

3 RESULTADO PARCIAL

O resultado será disponibilizado para os docentes do CMPF no dia **22 de junho de 2022**.

4 RECURSOS

Após o resultado parcial, o candidato deverá enviar recurso ao presidente da comissão até o dia **23 de junho de 2022**.

5 RESULTADO FINAL

O resultado será disponibilizado para os docentes do CMPF no dia **24 de junho de 2022**.

6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão encaminhados ao Conselho de Centro do CMPF.

Prof. Dr. Sharon Dantas da Cunha
Presidente da Comissão

Prof.^a Dr.^a Monique Lessa Vieira Olímpio

Prof. Dr. Pedro Thiago Valério de Sousa